



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 448/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **DIVINO ETERNO PEREIRA SANTOS** e **ORLANDO PICCOLI** para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1. TERMO DE CONTRATO Nº 041/2021 - DEFANT & CAPELOSSA SILVA LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM POR OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA ZERO KM, PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES –MT.

VALOR: R\$ 299.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal